



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Plenário "Benedito Chagas"

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2009
DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

**"DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS CONTAS
DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.007."**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo**

Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Pedrinhas Paulista - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2007, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 002587/026/07.

Art. 2º - Este decreto ~~entra em vigor~~ na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de setembro de 2009.


Amâncio Domingues Ferreira
PRESIDENTE

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.


Maria Vicentina dos Santos
DIRETORA DA CÂMARA